



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais

Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com

CNPJ: 26112722000121

PORTARIA nº 05/2023

Cria Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais, do passivo circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, referente ao exercício de 2023”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 37 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais, do passivo circulante e não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

I – Wanderley Marcio da Silva

PUBLICADO

02 / 01 / 2023

mcasilha



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais

Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com

CNPJ: 26112722000121

II – Pietro Juan Bernardino da Silva

III – Miriam Cristina de Avila Nascimento da Silva

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 02/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ibertioga, 02 de janeiro de 2023.

Rodinei Roberto Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
02/01/2023